



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Cessa designação de servidor para ocupar o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada a designação, a partir de 09 de novembro de 2023, da servidora SUZANA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Contábil, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Planejamento.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BD1AE86ED75842D6B64968C76BF276CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD1AE86ED75842D6B64968C76BF276CD>